

COMITÊ GESTOR REGIONAL DO E-GESTÃO – TRT/RJ

ATA DE REUNIÃO

1. Dados da Reunião

Data:	28/04/2021	Início:	16:00	Término:	18:30	Local:	Telepresencial – <i>Zoom Meetings</i>
Objetivo:	Reunião ordinária mensal para apreciação de temas diversos.						

2. Participantes

Nome	Identificação
Leonardo da Silveira Pacheco	Desembargador do Trabalho
Cláudia Maria Lima de Figueiredo	Assessora do Gabinete do Desembargador do Trabalho Leonardo da Silveira Pacheco
Vania Abreu de Oliveira	Diretora da Secretaria da 26ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Gustavo Galluzzi Nunes Santos	Diretor da Secretaria de Desenvolvimento Institucional
Miriam Amalia Losantos Oliveira	Coordenadora de Estatística
Rogério Silva Carneiro	Assessor de Sistemas Judiciários de 2º Grau
Vinícius Velleda Pacheco	Chefe da Seção de Seção de Administração e Análise de Dados
Bruno Henrique Fernandes Fonseca	Servidor lotado no Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Institucional
Patrícia Ferreira Maciel	Servidora lotada na Divisão de Monitoramento
Daniel de Faria Simões	Servidor lotado na Assessoria Técnica de Gestão de Pessoas
Rosane Alves Moreira	Servidora lotada na Assessoria de Implementação de Projetos Judiciários e de Sistemas Judiciários de 1º Grau

COMITÊ GESTOR REGIONAL DO E-GESTÃO – TRT/RJ

ATA DE REUNIÃO

3. Assuntos Apreciados e Decisões Tomadas

O Desembargador do Trabalho Leonardo Pacheco, Coordenador do Comitê, iniciou a reunião comunicando que o Juiz do Trabalho Filipe Ribeiro Alves Passos não poderia participar do evento, uma vez que está em gozo de férias e sem acesso à internet. Passou-se, então, à apreciação dos temas incluídos em pauta, conforme segue:

1. Ato nº 6/2021 da CGJT - Nova versão das tabelas processuais unificadas.

1.1. Contextualização do tema:

A CGJT recentemente publicou o ATO Nº 6/GCGJT/2021, que atualizou as Tabelas Processuais Unificadas da Justiça do Trabalho (Classes (CNJ), Assuntos, Movimentos e Complementos) - <http://www.tst.jus.br/web/corregedoria/tabelas-processuais> -.

Adicionalmente, o CNJ também comunicou a atualização das Tabelas no âmbito nacional, com incremento da Tabela de Documentos.

Em análise inicial, ponderou-se que não há necessidade de ações no âmbito do CGReG, pois eventuais alterações em âmbito nacional (PJe, regras negociais do e-Gestão e extrator do PJe) dependem da própria CGJT ou do CSJT. E, no âmbito interno, eventual alteração depende ação inicial do Comitê SAPWEB.

1.2. Tópico de pauta do CGReG: para ciência do tema. Há algum impacto no CGReG não mapeado?

1.3. Debates e deliberações: em consulta a todos os participantes, surgiu preocupação com possível impacto nas queries de extração de dados por conta de eventual alteração cadastral a ser realizada no SAPWEB. Assim, deliberou-se por oficiar o Comitê SAPWEB para solicitar que eventuais alterações no SAPWEB em decorrência da atualização das Tabelas Processuais Unificadas sejam comunicadas ao CGReG para fins de análise de impacto na Extração de dados. **(Responsável: Bruno minutará Ofício para apreciação do Comitê)**

2. OFÍCIO CIRCULAR CSJT.GP.SG.SGPES nº 26/2021 – Servidores em postos avançados.

2.1. Contextualização do tema:

Foram apresentados os documentos e normativos acerca do tema e as seguintes informações associadas no âmbito do e-Gestão do TRT/RJ:

- Item administrativo 2.004 – Quantidade de PAJT instalados = 4
- Itens Administrativos filhos do Item 2.028 – Servidores: nos detalhamentos não há servidores lotados em PAJT, pois não há tal caracterização no sistema de gestão de pessoas. Salvo engano, os servidores de Postos Avançados são lotados nas Varas do Trabalho de vinculação.
- Itens de Movimentação de Pessoal: em 2020, a CGJT criou funcionalidade no e-Gestão e no Extrator, artigo que permitem identificar as unidade de apoio judiciário do PJe (CEJUSC, PAJT, Núcleo de Execução etc.) cujos processos estão tramitando ou passaram por itens de produtividade. O TRT/RJ

COMITÊ GESTOR REGIONAL DO E-GESTÃO – TRT/RJ

ATA DE REUNIÃO

implementou os cadastros necessários. Ainda não há relatórios oficiais sobre o tema.

Diante das informações, pondera-se que, no âmbito do CGReG, não há ações necessárias, sendo que eventuais lotações de servidores nos Postos Avançados serão contabilizados no e-Gestão de maneira automática, desde que ocorram os registros no sistema de gestão de pessoas.

2.2. Tópico de pauta do CGReG: para ciência do tema. Há algum impacto no CGReG não mapeado? Há necessidade de comunicar oficialmente a Presidência.

2.3. Debates e deliberações: após os debates, conclui-se que realmente não há necessidade de ações neste momento no âmbito do e-Gestão. Contudo, caso a instituição opte por lotar servidores nos Postos Avançados, talvez seja necessária uma homologação dos dados no e-Gestão. Assim, deliberou-se por oficiar a Presidência do TRT/RJ para apresentar as informações associadas ao e-Gestão. **(Responsável: Bruno minutará Ofício para apreciação do Comitê)**

3. Processos Suspeitos – Relatório Oficial da CGJT

3.1. Contextualização do tema:

Por conta de falhas em procedimentos das unidades do TRT/RJ quando da migração de processos físicos para o meio eletrônico, não resta registrada a efetiva migração (movimento processual) no SAPWEB. Assim, para fins de e-Gestão, constantemente alguns processos constam duplicados nas pendências processuais. A falha é apontada pelo TST por meio de relatório oficial da CGJT, que, no momento, possui um registro (0069900-06.1990.5.01.0281).

3.2. Tópico de pauta do CGReG: verificar situação com a AIJ, conforme deliberação de reunião anterior?.

3.3. Debates e deliberações: apresentou-se informação de que as falhas de migração verificadas são, em maioria, decorrentes de bug identificado no AutoCCLE, que está sendo corrigido. Diante do exposto, ventilou-se a possibilidade de não realizar o comunicado amplo às Varas do Trabalho acerca dos problemas decorrentes de migração por fora do AutoCCLE. Além disso, considerou-se que em breve ocorrerá a digitalização e a migração de diversos processos. Assim, optou-se por manter a deliberação anterior de realizar o comunicado amplo. **(Responsável: Rosane pelos procedimentos junto à AIJ)**

4. Substituição do SAP/BO nacional pelo Webfocus X PowerBI do TRT/RJ

4.1. Contextualização do tema:

O atual sistema de BI mantido pelo TST - SAP/BO -, que é a plataforma de disponibilização de dados e relatórios do e-Gestão, está sendo substituído pelo Webfocus, com previsão de “virada de chave” em 2021.

Além de disponibilizar os relatórios oficiais do e-Gestão, a atual ferramenta (SAP/BO) é disponibilizada aos TRTs para que desenvolvam seus próprios

COMITÊ GESTOR REGIONAL DO E-GESTÃO – TRT/RJ

ATA DE REUNIÃO

relatórios. No TRT/RJ, a ferramenta é utilizada constantemente em diversos relatórios da transparência pública (portal), assim como em demandas das diversas unidades (SDE, Cest, CR, SGJ etc.).

Ainda não há previsão de disponibilização da nova ferramenta aos TRTs, tão pouco de realização de capacitação.

Adicionalmente, o TRT/RJ possui outra ferramenta de BI (Microsoft/PowerBI) contratada para uso interno, contudo, não é a versão “top de linha”; não há permissões suficientes para todos os usuários; e o contrato é anual, sem garantia de continuidade.

Em 18.3.2020, o Comitê apreciou o tema, tendo o seguinte resultado:

“ (...) demonstrou-se preocupação com a futura descontinuidade dos relatórios do BO, principalmente os relativos às atas de correição automatizadas. Todavia, após o detalhamento da questão e os debates, deliberou-se por aguardar novas informações oficiais do TST acerca do tema para posterior reapreciação no âmbito do CGReG (...)”.

Em 13.4.2020, a CGJT solicitou auxílio ao TRT/RJ para homologação de novos relatórios no Webfocus (JIRA / EXT-392), com status para fazer.

4.2. Tópico de pauta do CGReG: debater o pedido de colaboração para homologação.

4.3. Debates e deliberações: após os debates, considerando que todos os TRTs foram demandados para homologar os relatórios do Webfocus; a homologação será contínua, inclusive após a entrada em produção da ferramenta; não há, no momento, capacidade operacional do Comitê para atender a essa demanda, optou-se por não atender ao pedido de colaboração da equipe técnica do TST.

5. PROCESSOS DE EXECUÇÃO FÍSICOS ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE

5.1. Contextualização do tema:

No passado, em decorrência de diversos fatores, como, por exemplo, das certidões de crédito trabalhista; do banco nacional de devedores trabalhistas; da necessidade de liberar espaço físico nas Varas do Trabalho; e da eminente migração de processos físicos para o meio eletrônico, institui-se a figura dos processos físicos de execução arquivados provisoriamente com efeito de baixa.

Assim, desde 2014, o quantitativo de processos no arquivo provisório aumentou constantemente, sendo que, para algumas hipóteses específicas, como, por exemplo, execuções fiscais, há mais processo em arquivo provisório do que em pendentes de baixa. Ao todo, são 124.700 processos físicos de execução em arquivo provisório e que precisam passar por saneamento no SAPWEB.

COMITÊ GESTOR REGIONAL DO E-GESTÃO – TRT/RJ

ATA DE REUNIÃO

5.2. Tópico de pauta do CGReG: debate inicial do tema para planejamento de ações.

5.3. Debates e deliberações: foram apresentados diversos aspectos acerca do tema, inclusive, estudo das localizações e dos anos de arquivamento dos processos constantes do saldo do arquivo provisório, sendo que 120.000 processos, aproximadamente, estão com localização nos arquivos do Tribunal e a maioria a mais de 5 anos. Informou-se, ainda, que o TRT/RJ já está na 3ª etapa de migração de processos físicos para o meio eletrônico e agora o projeto foi expandido para a fase de conhecimento, sendo que o saldo de arquivo provisório físico da execução não foi migrado por opção das unidades e da instituição. Lembrou-se também que eventual solução de saneamento da pendência, seja pelo SAPWEB, pelo e-Gestão ou ambos deve ser realizada com cuidado, pois haverá impacto nos dados do DataJud/CNJ. Finalizados os debates, considerando que os procedimentos de inventário e de migração estão em andamento e não há urgência nas ações de saneamento, optou-se por continuar estudando o tema detalhadamente e, se possível, consultar outras unidades envolvidas, como, por exemplo, SGC/Arquivo, para posterior novas tratativas no âmbito CGReG em suas reuniões. **(Responsável: Comitê)**

6. Processos de 2º grau pendentes de julgamento associados a magistrados inativos

6.1. Contextualização do tema:

Em 9.12.2020, o CGReG enviou à Presidência o Ofício nº 6/2020, com o seguinte teor:

Considerando as competências atribuídas por Vossa Excelência a este Comitê Gestor Regional do e-Gestão por meio dos incisos de IV e V, do artigo 2º, do Ato nº 29, de 6 de março de 2020, comunico que, objetivando fomentar a fidedignidade das informações disponibilizadas no e-Gestão, este Comitê está realizando diversos procedimentos de inventário processual de 2ª instância ao longo do corrente ano.

Em 1º.6.2020, foram iniciadas análises de pendências processuais que reiteradamente constam, perante o Tribunal Superior do Trabalho e o Conselho Nacional de Justiça, associadas a magistrados inativos no âmbito deste Tribunal Regional do Trabalho. Desde então, diversas ações de saneamento foram realizadas diretamente por este Comitê em conjunto com as unidades técnicas da instituição.

Por outro lado, em anexo, disponibilizo ao conhecimento de Vossa Excelência os casos que dependem de ações de Órgãos Colegiados ou de Gabinetes de Desembargadores para desvincular as pendências dos magistrados inativos, que, segundo as regras de negócio definidas pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, ocorre por meio de redistribuição; de abertura de conclusão (relatar) para outro magistrado; ou de saneamento de registros no SAPWEB e PJe.

Diante do exposto, sugiro a Vossa Excelência que encaminhe este ofício aos Excelentíssimos Desembargadores deste Tribunal para conhecimento do tema e execução, na medida do possível, das ações para desassociar pendências de magistrados inativos. Adicionalmente, ocorrendo dúvidas, solicito que estas sejam apresentadas a este Comitê pelo e-mail e-gestao@trt1.jus.br.

Foram relacionados no Ofício 144 casos de processos físicos (30) e eletrônicos (114). E, na última remessa mensal - março/2021 -, ainda constavam 129 desses, sendo que apenas 1 da SEDI foi excluído, por tratar-se de magistrada aposentada a mais de 10 anos.

COMITÊ GESTOR REGIONAL DO E-GESTÃO – TRT/RJ

ATA DE REUNIÃO

6.2. Tópico de pauta do CGReG: como devemos proceder, devemos renovar o Ofício para a nova gestão? Devemos enviar os casos para os gabinetes e/ou para os colegiados? Devemos realizar mais expurgos ordinariamente enquanto a solução definitiva não ocorre no SAPWEB/PJe?

6.3. Debates e deliberações: após os debates, aprovou-se proposta de renovação do comunicado à nova gestão para atualizar a relação dos processos, detalhando o sistema de origem, o relator atual, o órgão julgador e a unidade de localização; e sugerir encaminhamento dos casos para os órgãos colegiados e os gabinetes, conforme análise do caso a caso. **(Responsáveis: Claudia e Bruno)**

7. OFÍCIO CIRCULAR CSJT. SG nº 15/2021 – Contagem de prazos de magistrados

7.1. Contextualização do tema:

No âmbito do e-Gestão do TRT/RJ, atualmente, os prazos de 2º grau (restituição) são calculados em dias úteis, conforme previsão regimental. Já no 1º grau, a regra de negócio nacional prevê a adoção de dias úteis na contagem. Contudo, ao que parece, há possibilidade de configuração do Extrator/Staging para considerar a forma de contabilização em dias corridos.

7.2. Tópico de pauta do CGReG: Há possibilidade de configurar o Extrator? Devemos oficiar a Presidência sobre a inadequação do Regimento Interno ao novo ordenamento?

7.3. Debates e deliberações: informou-se que realmente há possibilidade de configurar a contagem do prazo no Extrator de dados, contudo, a execução dessa ação depende de normatização e de deliberações institucionais prévias no âmbito da Presidência, Comissão de Regimento Interno, Tribunal Pleno/Órgão Especial, da Corregedoria Regional e da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Assim, optou-se por oficiar a Presidência relatando o cenário no âmbito do CGReG e aguardar o recebimento de orientações/normas para realizar ações no e-Gestão, adicionalmente, se necessário, abrir demanda no JIRA/TST para ajuste da regra de negócio na wiki nacional. **(Responsável: Bruno minutará o ofício)**

8. Acompanhamento de ações pendentes da reunião anterior e temas adicionais

8.1. Contextualização do tema:

Foram arroladas todas as pendências oriundas da reunião anterior, com as informações das ações já executadas, assim como das ainda não realizadas. Não ocorreram dúvidas ou manifestações adicionais acerca dos temas.

Adicionalmente, demonstrou-se preocupação com Ofício enviado pela Corregedoria Regional para algumas Varas do Trabalho, encaminhando demanda oriunda da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, pois o tema original tratava de pendências de baixa/finalização e foi disponibilizado às Varas do Trabalho como sendo pendências de julgamento, o que poderia gerar ações indevidas no SAPWEB e conseqüente impacto nos dados do e-Gestão.

COMITÊ GESTOR REGIONAL DO E-GESTÃO – TRT/RJ

ATA DE REUNIÃO

8.2. Debates e deliberações: foram levantadas informações preliminares no banco de dados do DW, sendo constatado que possivelmente todos os processos questionados (100 mais antigos pendentes de baixa/finalização) são oriundos do “Migra” e possivelmente devem ser simplesmente finalizados, não sendo necessário registro de julgamento/decisão. Adicionalmente, verificou-se a existência de 527 processos em andamento no 1º grau, constando de algum item do e-Gestão, cuja origem é o “Migra”. Assim, objetivando evitar que eventuais questionamentos da CGJT sejam renovados após o saneamento dos 100 mais antigos, deliberou-se por realizar análise dos casos e disponibilizar ao Comitê SAPWEB com sugestão de finalização imediata. **(Responsável: Bruno realizará o estudo)**

Finalizados os debates e as deliberações, solicitou-se que as ações decorrentes da reunião sejam realizadas pelas áreas vinculadas ao Comitê; e encerrou-se a reunião telepresencial.

Registro feito por: